

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 70, de 9 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 66, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão Desportiva e de Lazer** do Campus Restinga do IFRS:

- Luana Goulart Teixeira, matrícula 3068056, Professora EBTT, Coordenadora do Curso;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula 1798005, Professora EBTT;
- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, matrícula 1958571, Professor EBTT;
- Mauro Maisonave Melo, matrícula 1827335, Professor EBTT;
- Nilson Varella Rubenich, matrícula 3210057, Professor EBTT; e
- Roberto Domingues Souza, matrícula 1752008, Professor EBTT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 09/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/257794>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe